

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 257 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
(Publicada no DOE dia 4 de setembro de 2024, Caderno
Executivo, Seção Atos Normativos)**

**(Errata desta Deliberação Publicada no DOE dia 9 de
setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos
Normativos)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2024 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 252, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2024 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 254, DE 13 DE JUNHO DE 2024, que definiu prioridades, cronograma e valores para a solicitação ao saldo de recursos do FEHIDRO 2024 (cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 251, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2023, que em seu Anexo I, definiu a **APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 5.465.052,00** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais);

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 252, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que reservou até 8% recursos da Cobrança de Recursos Hídricos 2023 para realização de um **Projeto Regional de Interesse do Comitê**, este ano destinando 8% do total, que corresponde à **R\$ 437.204,16** (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos);

Considerando a não realização de Projeto Regional de Interesse do Comitê, o valor destinado foi reintegrado ao montante principal para investimento, compondo assim um saldo de **R\$ 5.465.052,00** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais) disponível da Cobrança para investimentos no âmbito do CBH-MP, exercício 2024;

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2024.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024;

Artigo 2º. Indica para financiamento com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo** (CBH-MP) os empreendimentos constantes do **ANEXO 2** desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados nos PDCs indicados na tabela do anexo;

Artigo 3º. A hierarquização dos projetos, indicados e em carteira, para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;

Artigo 4º. Inabilita o projeto apresentado para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024, constante do **ANEXO 3**, conforme justificativa apresentada, resultante da verificação e análise da documentação;

Artigo 5º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 6º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 7º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MP

Luís Sergio de Oliveira
Presidente Interino

Suraya Damas de O. Modaelli
Secretária Executiva

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/257/2024 de 28/08/2024

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024

PDC	sub PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
1	1.2	A.1.1.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
2	2.5	A.1.4.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.3	A.2.2.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	3.1	A.3.1.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
5	5.1	A.5.1.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.3	A.5.2.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.2	A.8.2.1		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	8.1	A.8.2.2		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	3.1	A.3.1.1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA LAGOA ANAERÓBIA 2 DA ETE PALMITAL	13	38	34,21%
4	4.1	A.3.4.1	MUNICÍPIO DE CRUZALIA	PROLONGAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA PREFEITO FRANCISCO BERNARDO BERTHOLINO	15	48	31,25%
4	4.1	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM REDE EXTERNA DO CONJUNTO HABITACIONAL OSVALDO BEDUSQUE, NO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ?SP	13	48	27,08%
4	4.2	A.4.2.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	RECUPERAÇÃO DA NASCENTE DO CÔRREGO ÁGUA DA FIGUEIRA - TARUMÃ SP.	11	31	35,48%

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/257/2024 de 28/08/2024

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2024

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA LAGOA ANAERÓBIA 2 DA ETE PALMITAL	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 885.828,81	R\$ 121.940,04	R\$ 1.007.768,85
MUNICÍPIO DE CRUZALIA	PROLONGAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS - RUA PREFEITO FRANCISCO BERNARDO BERTHOLINO	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 572.928,24	R\$ 152.297,39	R\$ 725.225,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ	EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM REDE EXTERNA DO CONJUNTO HABITACIONAL OSVALDO BEDUSQUE, NO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ-SP	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 884.790,38	R\$ 18.980,38	R\$ 903.770,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	RECUPERAÇÃO DA NASCENTE DO Córrego ÁGUA DA FIGUEIRA - TARUMÃ SP.	Fundo Perdido	4	4.2	R\$ 169.983,00	R\$ 29.997,00	R\$ 199.980,00
TOTAIS					2.513.530,43	323.214,81	2.836.745,24

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS 2021	R\$
Total disponível da Cobrança para Investimento (+)	5.465.052,00
Total de Projetos Hierarquizados (-)	2.513.530,43
Saldo de Recursos (+)	2.951.521,57

ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/257/2024 de 28/08/2024

Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2024

INTERESSADO	EMPREENHIMENTO	JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	RECUPERAÇÃO DE EROSIÃO NO PERÍMETRO URBANO	Solicitação de recursos protocolada as 16h42 do dia 26/07/2024, fora do prazo definido pela Deliberação CBH-MP/254/2024, dias 25 e 26/07/2024 entre 9h00 e 16h30.